



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 077/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o acúmulo de processos em relatoria de membros do c. C.S.M.P., em razão do aumento do volume de processos judiciais no 2.º grau de jurisdição e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, em prover, provisoriamente, o c. C.S.M.P. com os Assessores, Dr. Allen Valério Cascaes e Dra. Naiara Benchaya Marinho;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a todos os Exmos. Srs. Conselheiros de forma equânime, respeitadas as peculiaridades de cada caso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a discussão da matéria, no item “o que houver”, da reunião ordinária realizada em 23.10.2015;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 23 de outubro de 2015;

RESOLVE:

PROPOR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., que: a) a Assessoria Jurídica provisória, lotada na Secretaria deste Sodalício,

alterne de Conselheiro a cada 10 (dez) processos trabalhados; b) a Assessoria Jurídica, lotada em cada gabinete, continue responsável pela elaboração dos votos do respectivo Conselheiro.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
23 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário